



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amândio José de Carvalho, nº 371 – Centro. CEP 39.508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais Tel:-(38)3833-1492 – 3833-1386 E-mail: camarajaiba@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

POR MATION ASSESSORS AS PRESIDENTE

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 8° DA RESOLUÇÃO N° 002/2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Jaíba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica suprimida do Art. 8° da Resolução nº 002022, de 04 de outubro de 2022, a expressão **"e serviço de limpesa"**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaíba/MG.

07 de janeiro de 2025.

Jeison Diego Moreira dos Anjos Silva

Angela Karine Santos Silva

Dienhson Gleisson Rodrigues Costa

9